



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

Pág. 55

001011/2025



DECRETO Nº 5771, de 04 de janeiro de 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 034, de 31 de janeiro de 2025 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear a servidora **GISELDA SCHIAVO**, no cargo em Comissão de Gerente de Atenção Primária à Saúde CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 04 de fevereiro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
ASTORI FERREIRA:122.***.***. Data:
04/02/2025 15:58:10

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 04/02/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS
TOZZI 073.***.***. Data:
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
04/02/2025 15:37:11

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 04 / 02 / 20 25


Gilmaro Dias **SERVIDOR**
Coordenadora do Adm. e Cont. e do Planejamento de Pessoal P. 2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 04 / 02 / 20 25

SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.marilandia.es.gov.br/Chave:09e7a8a3-b13c-4558-85ff-429ea311509e>
DECRETO Nº 005771/2025